



PORTARIA Nº. 82, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

"Institui e nomeia Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001 / 2022 – Contratação de Psicólogo(a) para o "Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)" no Município de Francisco Badaró/MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 – Contratação de Psicólogo(a) para o "Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)" no Município de Francisco Badaró/MG, para acompanhamento do procedimento traçado por Edital elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária, prévio à contratação temporária dos aprovados, para fins de Integração ao Quadro de Servidores Públicos.

Art. 2. Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:

Presidente: Mara Regina Pires Santos;

Secretário: Juliete Aparecida da Cruz Cardoso; e

Membro: Leonardo Lopes de Sousa;

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, compete promover a realização das avaliações, emitir julgamento mediante a atribuição de pontos e deliberar sobre os casos omissos.



Parágrafo Único. Poderá, a juízo da Comissão e com a anuência do Chefe do Poder Executivo, ser contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção de avaliações, em cuja hipótese caberá à Comissão do Processo Seletivo, a fiscalização dos procedimentos inerentes.

Art. 4º. As decisões da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º. Compete ao (à) Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 conduzir as reuniões.

Art. 6º. Compete ao (à) Secretário (a) da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022:

- I. lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. propor ao (à) Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- IV. elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró/MG, 05 de outubro de 2022.

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2022.10.05 10:38:48 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal